



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Av. Princesa Isabel nº 320 - tel.: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF: 75789552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 6613/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no corrente Orçamento Geral do SAMAE, promove readequação do PPA, da LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.946/2024, de 11/04/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jussara, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias, a serem criadas:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
15	001	1712230002043	03076		Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.72.39	60.000,00
15	001	1751230002045	03076		Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	3.3.90.39	65.000,00
TOTAL							125.000,00

Art. 2º - Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), conforme especificado no quadro 01:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2023 (Quadro 01)		
Fonte	Nomenclatura	Valor (R\$)
001	Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00
TOTAL		125.000,00

Art. 3º - Fica autorizada, a incluir as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária – LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jussara, 19 de Abril de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Assinado de forma digital por ROBISON PEDROSO DA SILVA 00710069901
Data: 2024.04.19 09:09:39 -03'00'

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DE CONTRATO 2024-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Van para Transporte Sanitário de pacientes, mediante Resolução da SESA nº 506-2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 14/2024.

CONTRATO Nº: 70/2024

CONTRATADA: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 72.358.195/0002-38.

VALOR GLOBAL: R\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais).

Jussara-Pr. 19 de abril de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado o Senhor **REINALDO SOARES**, CPF nº 592.241.009-10, e portador do R.G sob nº 3.519.974-8, residente e domiciliado cidade de Jussara, Estado do Paraná, daqui por diante denominada **CONTRATADO**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 39/2023 de 19/04/2023, identificador nº 2816 na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 10/2023-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de **19/04/2024 à 31/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 19 de abril de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 19 de abril de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

REINALDO SOARES
CPF nº 592.241.009-10
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Eder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DE CONTRATO 2024-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Van para Transporte Sanitário de pacientes, mediante Resolução da SESA nº 506-2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 14/2024.

CONTRATO Nº: 70/2024

CONTRATADA: FANCAR ITALIA LTDA, CNPJ nº 72.358.195/0002-38.

VALOR GLOBAL: R\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais).

Jussara-Pr. 19 de abril de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: prefeitura@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6612/2024

"Dispõe sobre o reajuste do auxílio-alimentação dos motoristas do setor de saúde, conforme art. 6º, da Lei municipal nº 1.835/2022".

O Prefeito Municipal de JUSSARA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Conforme determinação do art. 6º, da Lei municipal nº 1.835/2022, fica corrigido anualmente, com base no índice INPC/FGV – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o valor do auxílio alimentação que passa a vigorar no valor de R\$ 659,16 (seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

JUSSARA/PR, 18 de abril de 2024.

Robison Pedroso da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: prefeitura@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6577/2024

"Dispõe sobre o reajuste das diárias e adiantamentos de despesas de viagens, conforme art. 8º, da Lei municipal nº 1.372/2013".

O Prefeito Municipal de JUSSARA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Conforme determinação do art. 8º, da Lei municipal nº 1.372/2013, fica corrigido anualmente, com base no índice INPC/FGV – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, os valores das diárias e adiantamentos de despesas de viagens do anexo I, da referida Lei citada acima.

Parágrafo único: Neste referido decreto segue a correção das diárias e dos adiantamentos de despesas de viagens discriminadas abaixo no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSSARA/PR, 17 de abril de 2024.

Robison Pedroso da Silva

Prefeito Municipal

ANEXO I
Tabela de Diárias

Cargo	Distancia da Sede	Valores a/ pernoite corrigido até 2023	Valores corrigido até 2023
Prefeito	41 a 150 km	272,04	453,39
Prefeito	Acima de 150 km	453,39	634,75
Prefeito	Capital e Região metropolitana	453,39	816,11
Prefeito	Brasília/ Outros estados	816,11	1.178,82
Vice-Prefeito	41 a 150 km	181,36	362,71
Vice-Prefeito	Acima de 150 km	362,71	544,07
Vice-Prefeito	Capital e Região metropolitana	362,71	725,43
Vice-Prefeito	Brasília/ Outros estados	725,43	1.088,14
Secretários	41 a 150 km	90,68	181,36
Secretários	Acima de 150 km	217,63	326,44
Secretários	Capital e Região metropolitana	272,04	362,71
Secretários	Brasília/ Outros estados	362,71	544,07
Demais servidores	41 a 150 km	72,54	145,09
Demais servidores	Acima de 150 km	217,63	326,44
Demais servidores	Capital e Região metropolitana	217,63	326,44
Demais servidores	Brasília/ Outros estados	362,71	544,07

Tabela de adiantamento para despesas de viagens

Cargo	Valor em 2013	Valor atualizado até 2023
Responsável por adiantamento para despesas de viagens	5.000,00	9.067,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 6614/2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 201.650,00 (duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
05	005	1545200032012	33016		Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	4.4.90.52	200.000,00
1211	10	003	1030100092034	33494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	1.650,00
TOTAL							201.650,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, de acordo com o inciso IV, do parágrafo único, do Art. 5º da Lei nº 1.932/2023, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), conforme especificado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - SALDO EM 31/12/2023		
Fonte	Nomenclatura	Valor (R\$)
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	1.650,00
1016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inc. I do Art. 169-A da EC. 105/2019)	200.000,00
TOTAL		201.650,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato

Jussara, 19 de Abril de 2024.

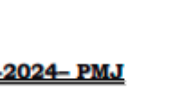
Original Assinado

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: prefeitura@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21-2024- PMJ
TIPO: Menor Preço por Item

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **06 de MAIO de 2024, às 09:00hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COMPRASNET**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Ambulância para Transporte Sanitário de pacientes, mediante Resolução da SESA nº 1429-2023.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 323.005,92 (trezentos e vinte e três mil, cinco reais e noventa e dois centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 22 de ABRIL de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22-2024- PMJ
TIPO: Menor Preço por Item

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **06 de MAIO de 2024, às 14:00hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COMPRASNET**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Ambulância para Transporte Sanitário de pacientes, mediante Resolução da SESA nº 1429-2023.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 323.005,92 (trezentos e vinte e três mil, cinco reais e noventa e dois centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 20 de abril de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6603/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A senhora DENISE VANESSA PINEL TOMAZETO, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 123117433 SSP/PR., para o Cargo de Provimento Eletivo de Professor de Magistério 40 horas, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 10 de abril de 2024.

Robison Pedroso da Silva

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6602/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A Senhora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 38555944 SSP/PR., para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral do Cras, Símbolo CC-2, a partir de 10 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 10 de abril de 2024.

Robison Pedroso da Silva

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6600/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR – A pedido a senhora DENISE VANESSA PINEL TOMAZETO, brasileira, residente e domiciliada em Jussara – Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.311.743-3 SSP/PR., do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral do CRAS, a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Ao 09 de abril de 2024.

Robison Pedroso da Silva

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6599/24

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal abaixo relacionada, Função Gratificada com percentual de 10% do inicial de Carreira que o Servidor se encontra, de acordo com o Artigo 71 § 4º e Artigo 75 item III da Lei Municipal nº 990/06 de 24/07/2006, do Magistério Público do Município de Jussara, a partir de 03 de abril de 2024.

NOMES	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO
ELIZANDRA FURINI COSTA	80533	20/03/2023

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 09 de abril de 2024.

Robison Pedroso da Silva

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6595/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A Senhora MARLENE APARECIDA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.453.697-8 SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Informática e Tecnologias Avançadas, Símbolo CC-2, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Ao 01 de abril de 2024.



ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2024- PMJ

TIPO: Menor Preço por Item

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **07 de Maio de 2024, às 09:00hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COMPRASNET**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à Vigilância Sanitária de Jussara, através de incentivo financeiro do Governo do Estado do Paraná – Resolução SESA nº 808/2022.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 42.950,23 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 22 de abril de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.com.br e-mail: person@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 035 /2024

Designa a Servidora VIVIANE MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, para desempenhar trabalhos como Gestor Municipal de Convênios.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a partir de **23 de abril de 2024**, a Servidora Pública Municipal, **VIVIANE MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrita junto ao CPF sob Nº 040.000.000-63, para desempenhar trabalhos como Gestor(a) Municipal de Convênios - GMC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n 107/2017 de 17 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "13 de Setembro," de São Manoel do Paraná em 22 de abril de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA Nº 079/2024

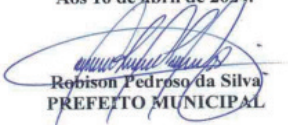
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

C O N C E D E R – A servidora Pública Municipal Senhora SALETE MAZZARAO GUIETTI, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 50222624 SSP/PR, LICENÇA ESPECIAL, do período aquisitivo de 02/06/2008 a 01/06/2013, com período de concessão para 15/04/2024 a 13/07/2024, conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1710/19 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 10181/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 16 de abril de 2024.



Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 15-2024-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **Futura e eventual aquisição parcelada de recarga de gás de cozinha de 13 e 45 kg e vasilhames**, a favor das empresas:

LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, CNPJ nº 82.658.618/0001-08, com o valor global de R\$: 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), referente ao Item nº 1.

ROMERO & PEREIRA LTDA-ME, CNPJ nº 28.246.257/0001-47, com o valor global de R\$: 67.020,00 (sessenta e sete mil e vinte reais), referente aos Itens nº 2, 3 e 4.

Jussara-PR, 22 de abril de 2024.

Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Av. Bolívar, 343 - Fone: (44) 3435-1327 - Fax: 3435-1300 - CEP: 87225-000
CNPJ: 75.788.349/0001-39 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

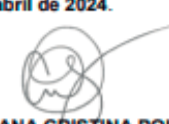
PORTARIA Nº 159/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido nos artigos nº 87 e 94 da Lei Municipal nº 024/2003 de 12 de novembro de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a que tem direito o funcionário público municipal, senhor **Fabio Alexandre Cossi**, lotado no cargo efetivo de **Auxiliar de Operação e Manutenção** do Setor Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) desta cidade de Japurá/PR, a partir do dia **22/04/2024** até o dia **11/05/2024**, referente ao período de trabalho de **06/04/2023 a 05/04/2024**.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.



ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA Nº 076/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

C O N C E D E R – Ao Servidor Público Municipal senhor Ataíde Henrique da Silva, licença para tratamento de saúde de 120 (cento e vinte) dias, no período de 05/03/2024 a 02/07/2024 conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 10 de abril de 2024.



ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 16-2024-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **Futura e eventual aquisição de cestas básicas de alimentos para que a Secretaria Municipal de Assistência Social faça doação às famílias enquadradas nos programas sociais**, a favor da empresa:

SUPERMERCADO ROMERO EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.087.017/0001-11, com o valor global de R\$: 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), referente ao lote único.

Jussara-PR, 22 de abril de 2024.

Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.com.br e-mail: person@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO XXIV

SÚMULA: Convoca candidatos aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 – CARGO EFETIVO, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para tratar de assuntos referentes a sua Admissão.

Art. 1º. O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/2022, aberto pelo Edital nº. 001/2022 – CARGO EFETIVO, do dia 21 de outubro de 2022, publicado o resultado final através dos Editais nºs 016/2022 – CARGO EFETIVO, do dia 02 de março de 2023, e homologado resultando final no Edital nº 017/2022 – CARGO EFETIVO do dia 07 de março de 2023 e publicado na Tribuna de Cianorte Edição: 8939 Pág.: C-3 do dia 09 de março de 2023, resolve convocar os candidatos aprovado para as vagas existente como segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR/20 MÉDICO/40	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LILIANA EDUARDA BERCA DA SILVA FERRARA	1º 2º 5º - Final do Pila sob protocolo de requerimento nº 203 do dia 27 de junho 2023.
MOTORISTA DA SAÚDE/PLANTONISTA	ELTON HENRIQUE NICOLASSI CERVELHO APARECIDO ALBUQUERQUE ADELSON OLIVEIRA SANTOS	1º 2º 3º

Art. 2º. Fica estabelecido aos candidatos aprovados e convocados, deverá apresentar os seguintes documentos abaixo relacionados para admissão e nomeação, além de observar o previsto no item 20 do Edital de Abertura, num prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de perder automaticamente a vaga, conforme previsto no item 20.2 e 20.5 do Regulamento Especial de Concurso Público 001/2022 sob regime estatutário, aberto pelo Edital de Concurso nº. 001/2022, publicado na Tribuna de Cianorte Edição: 8855 Pág.: B-3 e B-4 do dia 22 de outubro de 2022 .

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência;
l) Número do PIS/PASEP;

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, 22 de abril de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DE CONTRATOS 2024-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados a Unidade de Atenção Primária da Saúde da Família.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 06/2024.

CONTRATO Nº: 74/2024
CONTRATADA: **AR LIMP LTDA**, CNPJ nº 31.314.488/0001-55.
VALOR GLOBAL: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATO Nº: 72/2024
CONTRATADA: **B.A. GOLDIN-PAPELARIA**, CNPJ nº 10.015.601/0001-21.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.836,00 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais).

CONTRATO Nº: 73/2024
CONTRATADA: **CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, CNPJ nº 07.654.231/0001-68.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.577,00 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais).

CONTRATO Nº: 74/2024
CONTRATADA: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 38.408.899/0001-59.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

CONTRATO Nº: 75/2024
CONTRATADA: **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 31.499.939/0001-76.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.324,80 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº: 76/2024
CONTRATADA: **EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 29.736.277/0001-69.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CONTRATO Nº: 77/2024
CONTRATADA: **F SANTOS DE ALMEIDA**, CNPJ nº 25.043.791/0001-68.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATO Nº: 78/2024
CONTRATADA: **G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUCOES INTEGRADAS**, CNPJ nº 27.373.218/0001-48.
VALOR GLOBAL: R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais).

CONTRATO Nº: 79/2024
CONTRATADA: **IRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 48.670.007/0001-47.
VALOR GLOBAL: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

CONTRATO Nº: 80/2024
CONTRATADA: **LONDRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 32.593.430/0001-50.
VALOR GLOBAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

CONTRATO Nº: 81/2024
CONTRATADA: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 07.299.558/0001-69.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº: 82/2024
CONTRATADA: **S DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, CNPJ nº 03.269.422/0001-55.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais).

CONTRATO Nº: 83/2024
CONTRATADA: **STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, CNPJ nº 32.597.474/0001-59.
VALOR GLOBAL: R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais).

CONTRATO Nº: 84/2024
CONTRATADA: **VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI**, CNPJ nº 36.953.803/0001-08
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONTRATO Nº: 85/2024
CONTRATADA: **V M DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 49.457.481/0001-58.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.337,00 (um mil, trezentos e trinta e sete reais).

Jussara-Pr. 22 de abril de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
CONSTITUCIONAIS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: constituicao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 6615/2024

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Programa	Fonec	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1300	03	001	0412200062505	31966		Manutenção das Atividades Administrativas	4.4.90.30	300.000,00
1301	03	001	0412200062505	31967		Manutenção das Atividades Administrativas	4.4.90.30	300.000,00
TOTAL								600.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme preceitua o Inciso I do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.932/2023, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), na fonte de recurso nº 31966 - Aquisição de um veículo tipo VAN - Termo de Convênio nº 34/2024 - SIT nº 63965 - SECID no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e na fonte de recurso 31967 - Aquisição de um veículo tipo VAN - Termo de Convênio nº 35/2024 - SIT nº 63966 - SECID no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara, 22 de abril de 2024.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
Rua Sofia Tschini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/ME - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: samae@jussara.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

2) Objeto: Pregão registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível, Oleo diesel S10, Oleo diesel comum, etanol, gasolina e ARLA 32, para abastecer os veículos do do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jussara - SAMAE, com a quantidade ESTIMADA e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

3) Data e Horário:

DATA: 07/05/2024

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 14h (quatorze horas).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

4) Informações: O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER CONSULTADOS ATRAVÉS DA INTERNET PELOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.samaejujssara.com.br/.

Jussara, 22 de abril de 2024.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Geral

ISABELA VASCONCELLOS ROSSI
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeituraestome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 25/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, a DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 09/2024, destinada ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E VISITAÇÃO AOS PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PARANÁ**.

São Tomé-Pr, 18 de Abril de 2024.

KARINE SITOCO NASCIMENTO
Presidente da CPL

